



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.731, DE 20 DE abril DE 1994

Declara de natureza urgente a desapropriação das áreas "2" e "3" de que trata o Decreto nº 7.721, de 12 de abril de 1994

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação das áreas "2" e "3" de que trata o Decreto nº 7.721, de 12 de abril de 1994, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 20 de abril de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO